



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TABAPORÃ
DIRETORIA DO FÓRUM**

DJE nº 9604
Disponibilização 25/08/2015
Publicação 26/08/2015

EDITAL N. 008/2015/DF

O Excelentíssimo Dr. Cássio Leite de Barros Netto, Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal, da Comarca de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições Legais, TORNA PÚBLICO o gabarito preliminar da prova de múltipla escolha realizada no dia 23 de agosto de 2015, em conformidade com o edital 005/2015/DF, publicado em 21/07/2015, do processo seletivo para credenciamento de conciliador, do Fórum da Comarca da Tabaporã.

01	C
02	B
03	A
04	E
05	B
06	D
07	D
08	C
09	B
10	C
11	A
12	D
13	B
14	E
15	C
16	C
17	B
18	B
19	E
20	C
21	B
22	D
23	E
24	A
25	A

26	C
27	C
28	D
29	A
30	D
31	D
32	B
33	B
34	D
35	B
36	A
37	A
38	D
39	B
40	A
41	C
42	D
43	B
44	B
45	C
46	A
47	B
48	A
49	A
50	C

OBSERVAÇÕES:

- 1- O candidato que pretender interpor recurso em relação ao gabarito preliminar da prova deverá apresentá-lo por escrito no protocolo do fórum da Comarca de Tabaporã nos dias 27 e 28 de agosto de 2015, observando que é obrigatório identificar a questão, fundamentando de forma clara, objetiva e consistente.
- 2- Os possíveis recursos relativos a este processo seletivo serão analisados e decididos pela Comissão de Apoio ao processo seletivo.
- 3- Se do exame do recurso resultar anulação de questão, o gabarito preliminar será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial, sendo que a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 4- Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.

Tabaporã - MT, 24 de Agosto de 2015.



Cássio Leite de Barros Netto
Juiz de Direito e Diretor do Foro da
Comarca de Tabaporã em Substituição Legal